

DECRETO Nº 324, de 30/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 16.694.418,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.694.418,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	22861	R\$ 16.466.159,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.39	1500	22865	R\$ 2.465,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1500	22866	R\$ 5.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1501	22863	R\$ 40.000,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.92	1501	22862	R\$ 160.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.3.9.0.39	1500	22864	R\$ 7.000,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.92	1501	22867	R\$ 13.794,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 16.694.418,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1501	22373	R\$ 100.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.3.9.0.36	1500	22762	R\$ 7.000,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	1501	21776	R\$ 13.794,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 16.466.159,00
41 – SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1501	22374	R\$ 100.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 7.465,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 16.694.418,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 325, de 30/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 28.601.660,93 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 28.601.660,93 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de

dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 22.991.509,73
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 179.058,60
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	22066	R\$ 5.431.092,60
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 28.601.660,93

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 28.422.602,33
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANE-MAR	3.3.9.0.39	1704	21095	R\$ 179.058,60
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 28.601.660,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 83 de 20.01.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação de 20 % sobre nível 06, a servidora DALILA GONCALVES MARTINS, matrícula nº 8537, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.
Maricá, RJ, em 21 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0000352 de 06.01.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS FORTES ESTEVES GONCALVES, matrícula nº 3000650, com validade a partir de 14/01/2026, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/01/2026.
Maricá, RJ, em 14 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 86 de 20.01.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação de 20 % sobre nível 06, a servidora IVANA ARAUJO DE CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 9007, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.
Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 02 de 05.01.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar da função gratificada de 20 % sobre nível 06, a servidora ANA ANGELICA DE BRITO SILVA, matrícula nº 6463, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, do quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.
Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 49 de 08.01.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar da função gratificada de 20 % sobre nível 06, a servidora REJANE BAPTISTA DO NAS-

CIMENTO, matrícula nº 7301, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, do quadro de Servidores Efetivos, com validade a partir de 01.01.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.
Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 135 de 13.01.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
6980	BARBARA AUGUSTO DOS SANTOS HOTZ	ASSESSOR	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.
Maricá, RJ, em 27 de janeiro de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.01.2026:

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
8997	LAILA DA ROCHA NEVES	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
3000098	ROBERTA LAUREANO MARÇAL LORENÇO	75%	C. E. I. M. COMANDANTE LUCIANO MORETTI LOPES
3000069	DOUGLAS DO CARMO ARAUJO	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
8863	CLEYDE ALVES SOARES PINTO	60%	E. M. DE APLICAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
8054	DEISELANE DA SILVA FIGUEIREDO	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
6146	LEILA MARIZA GARCIA SIQUEIRA	30%	E. M. ALCEBIADES AFONSO VIANA FILHO
8396	ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
3000303	PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	90%	CAIC M. ELOMIR SILVA
8135	ALINE CRUZ DA SILVA	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO
6463	ANA ANGELICA DE BRITO SILVA	60%	E. M. CARLOS MAGNO L. DE MATTOS
8706	FLAVIA FERREIRA LEAL DE CARVALHO	30%	E. M. SÃO BENTO DA LAGOA
3001669	KAREN DE REZENDE SCHILDT CORREA	45%	E. M. BENVINDO TAQUES HORTA
8065	ANA CAROLINE BARBOSA DOS REIS	45%	C. E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA
3000974	ERICA CRISTINA FERREIRA	90%	C. E. M. JOANA BENEDICTA RANGEL
7570	ARIANA BAPTISTA DE ABREU MARINHO	60%	JDM DA INFÂNCIA MUN. CONSUELO TARQUÍNIO DUQUE “JIM PEQUENOS NAVEGANTES”